



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 143-2025

Processo nº 332-2025 – Pregão Eletrônico nº 45-2025

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, CPF nº ***. 128.720-**, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e o(a) **COPREL TELECOM LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.388.471/0001-06, sediado(a) na Avenida Brasil, nº 2530, sala L, Bairro Hermany, Ibirubá –RS, telefone (54) 935051670, e-mail: jbatista@coprel.com.br, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **JOEL BATISTA**, CPF nº ***.529.470-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 332/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 45/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Segunda do contrato de serviços de telefonia, que possua outorga da ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), para a prestação do serviço de telefonia fixa comutada, a ser entregue através de meio físico fibra óptica, nos pontos públicos relacionados, com plano e franquia de minutos não residencial, nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN), com plano para fixo e para móvel nacional (fixo-fixo e fixo-móvel), incluindo a locação de central telefônica e aparelhos telefônicos IP, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo de 1º/10/2026 a 30/09/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a cláusula primeira e quinta, passando a ser pago o valor mensal de R\$ 13.829,34 (treze mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses de 3,98%.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. E por estarem assim acordados, assinam este ADTIVO os representantes das partes.

Ibirubá, 18 de setembro de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

Joel Batista,
Coprel Telecom Ltda



Documento assinado digitalmente
JOEL BATISTA
Data: 21/09/2026 08:13:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (***.128.720-** em 18/09/2026 16:21:45 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=1d13c921-100f-423d-9407-048a0768f151>



APONTE A CÂMERA
SEU CELULAR PARA O QR
E ACESSSE NOSSOS CONTEÚDOS

